

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:**

**Órgão/Entidade:** Ministério da Educação

**Secretaria/Departamento:** Secretaria da Educação Básica/ Diretoria de Currículos e Educação Integral

**Unidade:** Coordenação-Geral de Ensino Fundamental

**Cidade/UF:** Brasília/DF

**II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:**

Não se aplica.

**III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM  
DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?**

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

**IV – PERFIL NECESSÁRIO:**

1. Formação Acadêmica: Preferencialmente, embora não restrito às áreas de Gestão Pública, Administração Pública, Economia, e áreas correlatas. Demais formações com experiência na área de monitoramento e avaliação.
2. Conhecimentos desejáveis: noções de política pública educacional; sistema público educacional; monitoramento e avaliação quantitativa e qualitativa (impacto, processos, eficiência).
3. Habilidades: capacidade de articulação, visão sistêmica e cumprimento de prazos, noções de avaliação de política.
4. Atitudes: disposição para aprender e compartilhar ensinamentos, pró-atividade, trabalho em equipe, curiosidade.

Área de atuação (selecionar até 5 opções):

X	Monitoramento e avaliação
X	Gestão de Projetos
X	Articulação e assessoramento institucional
X	Planejamento, análise e avaliação de política pública.

#### V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG

1. Estruturar estratégias de monitoramento e avaliação dos programas e ações da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental;
2. Promover articulação com atores e parceiros de outros órgãos e entidades para fortalecer o monitoramento e avaliação dos programas da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental;
3. Desenvolver estudos técnicos, diagnósticos e analisar e emitir parecer sobre os programas e as ações do Ensino Fundamental, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas da área;
4. Propor, participar, assessorar e realizar fóruns e reuniões, relacionados ao Programa Mais Educação, entre outras ações da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental; entre outras correlatas.

#### VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma)

#### VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

#### VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

20/12/2016

#### IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: David de Sousa Alves Raposo
- 2) Cargo: Coordenador Geral do Ensino Fundamental - Substituto
- 3) Telefone: 2022-8439
- 4) E-mail: coef-seb@mec.gov.br